

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o ADIAMENTO e a REPUBLICAÇÃO do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado na seguinte data:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/12/2024 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro) às 08:00h (oito horas) – Horário de Regelia:

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 18/12/2024 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro) às 09:00h: (nove horas) — Horário de Brasília será adiado e republicado em virtude da constatação, aferida pelo setor técnico, em se empreender alterações no instrumento editalício, pois, em suma, observou-se tanto que, uma das rotas, encontrava-se descrita indevidamente, quanto que, conforme aludiu requerente, em sede de pedido de esclarecimento, havia inconsistência do edital para com o sistema eletrônico, onde ao passo que um instrumento reputava uma numeração, o outro, aduzia outra, onde, tais fatos, embutiram um alto grau de subjetividade e vaguidade na formulação das propostas, fazendo-se necessário a recomposição do prazo, na forma do §1°, do Art. 55, da Lei Federal N° 14.133/2021, motivo pelo qual, repiso, ensejou o presente adiamento, ficando a sua REPUBLICAÇÃO, mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços na locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van destinados ao Transporte Escolar, não contratado no Pregão 008/2024, conforme descrição no anexo I do edital.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/12/2024 (dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) — Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/01/2025 (seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília; ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 06/01/2025 (seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h: (nove horas) – Horário de Brasília

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 542/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, e Decreto 318/2024 de 21 de outubro de 2024, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 312/2024.

LOCAL: licitanet licitações on-line (https://licitanet.com.br/)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (https://licitanet.com.br) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 16 de Dezembro de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos Pregoeira